



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.902, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 4.390, DE 4 DE MARÇO DE 2013, QUE CRIA O GRUPO EXECUTIVO LOCAL – GEL.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 4.390, de 4 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Ficam designados como representantes do Grupo Executivo Local - GEL, os seguintes membros:

Representante do Setor de Convênios: **Renan Roberto Carvalho do Amaral**

RG. nº 48.854.781-7

Formação: Bacharel em Direito

Cargo: Chefe da Divisão de Serviços de Controle de Convênios e Contratos

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal de Pompeia

Telefone (14) 3405-1500

E-mail: renanroberto46@gmail.com

Representante do Setor de Meio Ambiente: **Luis Miguel Valli Pioto**

RG. nº 40.146.451-9

Formação: Arquiteto e Urbanista

Cargo: Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo

E-mail: luismiguelpioto@gmail.com

Representante do Setor de Obras: **Paulo Henrique Marino Priedols**

RG. nº 20.363.565-6

Formação: Engenheiro Civil

Cargo: Chefe da Divisão de Engenharia

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal de Pompeia

Telefone: (14) 3405-1500

E-mail: cophel@life.com.br

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto: **Marciano Chicarelli Zamarioli**

RG. nº 22.421.373-8

Formação: Técnico Contábil

Cargo: Superintendente

Órgão Municipal: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone (14) 3452-1202

Endereço Comercial: Rua José de Moura Resende, nº 572 – Fone Comercial: (14) 3405-1500

E-mail: saac@pompeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Parágrafo único – Fica designado como Coordenador do GEL o servidor **Renan Roberto Carvalho do Amaral.**”

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 4.412, de 14 de maio de 2013.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de janeiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra..

Ana Maria Ricci Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

01 FEV 2017

Recebido